



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 15/06/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 059/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 07.127.606/0001-31, com sede à Avenida Irmãos Pereira, nº 391, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Arismende Costa, portador do RG nº 701.206-3 e CPF sob nº 130.857.519-04, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 1.750,85 (um mil, setecentos e cinqüenta reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
244	125	PCT	Sonda uretral nº 10,0 pacote com 10 unidades	MEDSOND A	6,05	756,25
245	125	PCT	Sonda uretral nº 12,0 pacote com 10 unidades	MEDSOND A	6,20	775,00
251	36	PCT	Sonda uretral nº 8,0 pacote com 10 unidades	MEDSOND A	6,10	219,60
<b>TOTAL</b>						<b>1.750,85</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido:</b> 3530	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3546	33.90.30.36.00	Material Hospitalar
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 19 de abril de 2016.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Gestor da ata**

### **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS – EIRELI**

Sr. Luiz Carlos Arismende Costa

CPF sob nº 130.857.519-04

Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
059/2015 - PMM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 051/15 – PMM, com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS – EIRELI**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015 – PMM, que prevê a **Aquisição de materiais hospitalares**, no valor de **R\$ 1.750,85 (um mil, setecentos e cinquenta e oitenta e cinco centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de abril de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal